



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Ordinária da 3ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 16 de dezembro de 2025.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Terceira Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na modalidade remota, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*. O quórum foi constituído pelos(as) seguintes conselheiros(as): Alexandra Acco, conselheira decana que presidiu a sessão, Bárbara Caramurú Teles, Josielle Abrahao de Souza, Marcelo José de Souza e Silva, Márcia Santos de Menezes, Maria Antonia Nunes Oliveira, Mariana da Rosa E Silva, Rafael Faraco Benthien e Rafael Julião Evangelista. A Presidência deu início à sessão agradecendo a presença de todos e todas. A seguir, colocou em discussão e votação a ata da sessão de 18/11/2025. Aprovada. Na sequência, foi apresentada proposta e então estabelecido o calendário de sessões para o ano de 2026, mantendo-se nas terças-feiras, com início às 9h30.

Passou-se então à Ordem do dia: 01) Revalidação de diploma de graduação - Curso de Matemática (Licenciatura). Processo: 022942/2025-37. Relator(a): Cons^a Márcia Santos de Menezes. Interessado(a): Ricardo Filipe Alves da Costa.

A relatora procedeu com a leitura do seu parecer favorável. Em discussão e sem questionamentos, o parecer foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade. **02) Movimentação de docentes entre o Campus Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar e o Setor de Tecnologia/Departamento de Engenharia Mecânica, em Curitiba. Processo: 055479/2025-18. Relator(a): Cons^a Bárbara Caramuru Teles. Interessados: Eduardo Tadeu Bacalhau e Fernando Tadeu Bóçon.**

A relatora procedeu com a leitura do seu parecer favorável. Em discussão e esclarecidos os questionamentos por parte da relatora, o parecer foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade. **03) Adequação da resolução que fixa o currículo pleno do curso de Administração do Setor Litoral e o elenco das disciplinas e práticas profissionais dos departamentos ou unidade equivalente, em decorrência da alteração do nome do curso sem alteração da matriz curricular, aprovada pela Resolução nº 23/25- COUN. Processo: 050999/2025-26**

Relator(a): Cons^a Angela Welters Interessado(a): COPPAC/PROGRAP. Na ausência justificada da relatora, o conselheiro Rafael Faraco Benthien procedeu com a leitura do parecer, concluído como favorável. Em discussão, a conselheira Alexandra Acco esclareceu que alteração do nome visou adequar o curso à realidade do mercado para facilitar a vida profissional dos egressos, permitindo que concorram a vagas de sua área de atuação sem entraves burocráticos relacionados ao título do diploma. Ainda, enfatizou que a mudança foi feita em comum acordo com os setores e docentes, ressaltando que a grade curricular continua exatamente a mesma, ocorrendo apenas a alteração do nome do curso. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **4) Proposta de dupla diplomação do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, do Setor de Tecnologia. Processo: 075245/2025-89. Relator(a): Cons^o Rafael Julião Evangelista. Interessado(a): COPPAC/PROGRAP.**

O relator procedeu com a leitura do seu parecer favorável. A discussão contou com a participação da coordenadora do curso, professora Susan Grace Karp, e da Coordenadora de Projetos Pedagógicos e Análise de Currículo (COPPAC/PROGRAP), Leticia Mara de Meira, que prestaram todos os esclarecimentos perante os questionamentos levantados, como a ausência de parecer do departamento de farmacologia, o número de vagas e critérios de seleção e sobre reprovação no exterior. Na sequência, o parecer foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade. **05) Afastamento de docente do país para a realização de Visita Científica ao IRMA - Institut de Recherche Mathématique Avancée, com ônus limitado, pelo período de 20/12/2025 a 23/02/2026. Processo: 075097/2025-01.**

Relator(a): Cons^o Maria Antonia Nunes Oliveira Interessado(a): Eduardo Outeiral Correa Hoefel. A relatora procedeu com a leitura do seu parecer favorável. Em discussão e sem questionamentos, o parecer foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade. Palavra livre, a secretária da câmara, Ana Paula Appio, registrou agradecimentos aos conselheiros Maria Antonia Nunes Oliveira, Bárbara Caramurú Teles e Rafael Julião Evangelista pelo aceite e pela celeridade na análise e elaboração dos relatos, viabilizando suas deliberações nesta sessão. Após, a conselheira Alexandra Acco lembrou que o seu mandato se encerrará em fevereiro de 2026, registrando ser esta sua última reunião na 3ª Câmara do CEPE. Agradeceu à equipe da SOC e à secretária, e destacou o aprendizado sobre as dimensões e os trâmites da UFPR durante sua gestão. A secretária retribuiu os agradecimentos, enfatizando a amizade construída e o trabalho colaborativo. A conselheira discente Maria Antonia Nunes de Oliveira também se despediu, informando que novos representantes do DCE tomarão posse em janeiro, e ressaltou o caráter formativo da participação nos conselhos universitários para os estudantes. A presidência e a secretaria elogiaram a postura participativa e atuante da representação discente, destacando a importância de honrarem as dez cadeiras ocupadas conquistadas junto aos Conselhos Superiores. Finalizada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a todos(as) e declarou encerrada a sessão. A presente ata vai assinada pela presidência desta sessão e por mim, Ana Paula Appio, que secretariei a sessão e me

responsabilizei pela sua redação. Constitui parte indissociável desta ata a lista de presença (doc. SEI nº 8597038) na qual constam as assinaturas dos(as) conselheiros(as) que, na sessão subsequente desta câmara, a aprovaram e, portanto, subscrevem-na.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA APPIO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 24/02/2026, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA WELTERS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/02/2026, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8597076** e o código CRC **FE8F054B**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

LISTA DE PRESENÇA

3ª CÂMARA DO CEPE

SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/02/2026 - 9H30

01) Representantes do Setor de Ciências da Saúde

Marcelo José de Souza e Silva (titular)

Fernanda Tomiotto Pellissier (suplente)

02) Representantes do Setor de Palotina

Márcia Santos de Menezes (titular)

Danilene Gullich Donin Berticelli (suplente)

03) Representantes do Setor de Ciências Sociais Aplicadas

Angela Welters (titular) - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Edicreia Andrade dos Santos (suplente)

04) Representantes do Setor de Ciências Humanas

Rafael Faraco Benthien (titular)

Simone Meucci (suplente)

05) Representantes do Setor de Ciências Biológicas

Katya Naliwaiko (titular)

Mario Antonio Navarro da Silva (suplente)

06) Representantes do *Campus Jandaia do Sul*

Josielle Abrahao de Souza (titular)

William Junior do Nascimento (suplente)

07) Representantes Técnico-Administrativos**Bárbara Caramuru Teles (titular)**

Rafael Julião Evangelista (suplente)

08) Representantes Docentes Aposentados(as)**Vaga (titular)**

Vaga (suplente)

09) Representantes Discentes**João Ricardo Almeida Marinho (titular)**

Alex Sprada Gomes (suplente)

10) Representantes Discentes**Nicole Vitória Drabeski Martins (titular)**

Inae Andreis Witkoski Suleiman (suplente)

Secretária: Ana Paula Appio



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSE DE SOUZA E SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/02/2026, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATYA NALIWAIKO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/02/2026, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIELLE ABRAHAO DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/02/2026, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FARACO BENTHIEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/02/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ANTONIO NAVARRO DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/02/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA SANTOS DE MENEZES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/02/2026, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA WELTERS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/02/2026, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA TOMIOTTO PELLISSIER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/02/2026, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA CARAMURU TELES, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 02/03/2026, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8597038** e o código CRC **2D030A7C**.

Referência: Processo nº 23075.000345/2026-32

SEI nº 8597038